ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - Dados pessoais:

Nome: Isabel Cristina Martins Silva

II - Dados profissionais:

Unidade ministerial/Órgão/Instituição de afiliação:
Promotoria Regional de Educação de Santa Maria, Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça.
Cargo/função: Assessor de Promotor de Justiça III – Cargo em Comissão.
Identidade Funcional: 3878210

III – Boa prática:

Título: Curso de Formação em Práticas Restaurativas: a educação entrelaçando redes
Tipo: ( ) Ação (x) Projeto

Ementa descritiva (120 palavras):

O Curso tem como propósito formar facilitadores em práticas restaurativas e é direcionado para profissionais da área de Educação, Rede de Apoio à Escola (RAE), Rede de Proteção Integral e Sistema de Segurança Pública dos 44 Municípios de abrangência da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santa Maria, MPRS.O curso conta com apoio da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) responsável pela certificação e tem como instrutora a servidora do MPRS, Isabel Cristina Martins Silva. Durante as edições do curso de 2016 a 2019 foram disponibilizadas vagas para os servidores do sistema prisional da região central do RS o que resultou em Projeto desenvolvido da Penitenciária Estadual de Santa Maria, RS.

Introdução:

O Curso de Formação em "Práticas Restaurativas: a educação entrelaçando redes" surgiu como resposta ao diagnóstico do grande número de situações de conflito escolar encaminhados as Promotorias de Justiça de Santa Maria e região, seja no âmbito da educação, como do ato infracional. Assim, entendeu-se adequado capacitar a rede de educação com metodologias de prevenção e gestão de conflitos no ambiente escolar, com perfil de multiplicadores, para que pudessem promover as Práticas Restaurativas em suas instituições e Municípios, sendo importante incluir no público alvo profissionais da rede de proteção integral e sistema de segurança pública para que o trabalho em rede fosse efetivo.

Descrição:
Proponente: Promotoria Regional de Educação de Santa Maria, MPRS
Apoio: Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA)
Carga horária: 40h
Custo: ofertado gratuitamente ao público alvo
Recursos Humanos: Isabel Cristina Martins Silva – (instrutora do Curso)
Assessora na Promotoria Regional de Educação de Santa Maria
Abrangência do Curso: 44 Municípios, 20 Promotoria de Justiça (MPRS) da região central do RS.

Diante da necessidade da realização do curso a Promotoria Regional de Educação de Santa Maria realizou parceria com a Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) para que apoiasse o curso com a certificação. Em 2014, foi firmado Protocolo de Intenções entre o Ministério Público e a FADISMA, visando "estabelecer um programa geral de cooperação acadêmica e educacional, intercâmbio técnico, científico e cultural entre as conveniadas, com foco na formação profissional qualificada de seus corpos docentes e discentes, bem como da rede pública, rede de apoio à escola (RAE), Conselhos Tutelares e demais profissionais que atuam na área da Infância e Juventude, para enfrentamento das violências na perspectiva da segurança cidadã e resolução de conflitos por meio da mediação de conflitos e das melhores práticas de Justiça Restaurativa", surgindo posteriormente a necessidade de incluir os servidores do sistema prisional, considerando que as crianças e adolescentes que frequentam as escolas públicas muitas vezes tem seus pais e mães cumprindo pena e é preciso fazer um trabalho em rede, sendo incluídos a partir de 2016, tendo como reflexo em especial o trabalho desenvolvido da Penitenciária Estadual de Santa Maria que vem sendo realizado desde o ano de 2017 com apenados do regime fechado. A Coordenação do Curso é de responsabilidade da Promotoria Regional de Educação, através da Promotora de Justiça Rosangela Corrêa da Rosa, o curso é ministrado pela Assessora de Promotor de Justiça Isabel Cristina Martins Silva, com formação na área de Justiça Restaurativa e Mediação e Docente da FADISMA, o curso é ofertado aos 44 municípios de abrangência da PREDUCSM sem ônus para o participantes e sem ônus para o Ministério Público, considerando que é realizado dentro da carga horária de trabalho da referida assessora, tendo como local o auditório do Ministério Público em Santa Maria. O curso tem 40 horas, sendo dividido em cinco encontros de 8 horas, com periodicidade de uma vez ao mês para que os participantes tenham tempo de aplicar na prática os conhecimentos apreendidos no curso. Considerando que este curso é promovido pela Promotoria Regional de Educação, com 44 municípios de abrangência é possível alcançar mais 20 Promotorias de Justiça das Comarcas de abrangência da PREDUCSM. Importante referir que ao final do curso cada participante deve entregar um projeto de aplicação das Práticas Restaurativas na sua instituição ou município.

Conclusão/Resultados:

Como resultado dos projetos que vem sendo desenvolvidos, seis municípios da abrangência da PREDUCSM/MPRS já possuem Lei Municipal que implementa as Práticas Restaurativas nas Escolas e com relação ao sistema prisional destaca-se como exemplo em especial o projeto na Penitenciária Estadual de Santa Maria.

Para fins de conclusão, apresenta-se com desafio não só no sistema prisional, mas de uma forma geral é a necessidade de apoio dos gestores para realização dos projetos na área da Justiça Restaurativa, porém entende-se que o referido curso cumpre com seu objetivo maior que é capacitar os servidores públicos de diversas áreas para que tenham ferramentas adequadas para prevenir e transformar situações de conflito, bem como promover espaços de reflexão e diálogo onde as pessoas assumam a responsabilidade por suas ações e enxerguem a possibilidade de evoluir como seres humanos, assim como a possibilidade de ressignificar o fazer de cada servidor público, que se sente valorizado e capaz de fazer a diferença nos espaços que atua.

(x) Declaro a veracidade e a precisão das informações prestadas, assim como responsabilizo-me exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a direitos autorais em virtude da ação ou projeto apresentado.
(x) Autorizo sem ônus a divulgação da presente iniciativa na página do CNMP.
(Anexar arquivos)

Santa Maria, 14 de agosto de 2020.

Isabel Cristina Martins Silva
NOME

ii) Documento Instrutório

Boa prática:

Curso de Formação em Práticas Restaurativas: a educação entrelaçando redes

Ementa descritiva:

O Curso tem como propósito formar facilitadores em práticas restaurativas e é direcionado para profissionais da área de Educação, Rede de Apoio à Escola (RAE), Rede de Proteção Integral e Sistema de Segurança Pública dos 44 Municípios de abrangência da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santa Maria, MPRS.O curso conta com apoio da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) responsável pela certificação e tem como instrutora a servidora do MPRS, Isabel Cristina Martins Silva. Durante as edições do curso de 2016 a 2019 foram disponibilizadas vagas para os servidores do sistema prisional da região central do RS o que resultou em Projeto desenvolvido da Penitenciária Estadual de Santa Maria, RS.

Introdução:

O Curso de Formação em "Práticas Restaurativas: a educação entrelaçando redes" surgiu como resposta ao diagnóstico do grande número de situações de conflito escolar encaminhados as Promotorias de Justiça de Santa Maria e região, seja no âmbito da educação, como do ato infracional. Assim, entendeu-se adequado capacitar a rede de educação com metodologias de prevenção e gestão de conflitos no ambiente escolar, com perfil de multiplicadores, para que pudessem promover as Práticas Restaurativas em suas instituições e Municípios, sendo importante incluir no público alvo profissionais da rede de proteção integral e sistema de segurança pública para que o trabalho em rede fosse efetivo, tendo em conta que muitos conflitos no ambiente escolar surge das necessidades advindas da família que muitas vezes são pais ou responsáveis que estão nos sistema prisional.

Descrição:

Diante da necessidade da realização do curso a Promotoria Regional de Educação de Santa Maria realizou parceria com a Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) para que apoiasse o curso com a certificação. Em 2014, foi firmado Protocolo de Intenções entre o Ministério Público e a FADISMA, visando "estabelecer um programa geral de cooperação acadêmica e educacional, intercâmbio técnico, científico e cultural entre as conveniadas, com foco na formação profissional qualificada de seus corpos docentes e discentes, bem como da rede pública, rede de apoio à escola (RAE), Conselhos Tutelares e demais profissionais que atuam na área da Infância e Juventude, para enfrentamento das violências na perspectiva da segurança cidadã e resolução de conflitos por meio da mediação de conflitos e das melhores práticas de Justiça Restaurativa", surgindo posteriormente a necessidade de incluir os servidores do sistema prisional, considerando que as crianças e adolescentes que frequentam as escolas públicas muitas vezes tem seus pais e mães cumprindo pena e é preciso fazer um trabalho em rede, sendo incluídos a partir de 2016, tendo como reflexo em especial o trabalho desenvolvido da Penitenciária Estadual de Santa Maria que vem sendo realizado desde o ano de 2017 com apenados do regime fechado. A Coordenação do Curso é de responsabilidade da Promotoria Regional de Educação, através da Promotora de Justiça Rosangela Corrêa da Rosa, o curso é ministrado pela Assessora de Promotor de Justiça Isabel Cristina Martins Silva, com formação na área de Justiça Restaurativa e Mediação e Docente da FADISMA, o curso é ofertado aos 44 municípios de abrangência da PREDUCSM sem ônus para o participantes e sem ônus para o Ministério Público, considerando que é realizado dentro

da carga horária de trabalho da referida assessora, tendo como local o auditório do Ministério Público em Santa Maria. O curso tem 40 horas, sendo dividido em cinco encontros de 8 horas, com periodicidade de uma vez ao mês para que os participantes tenham tempo de aplicar na prática os conhecimentos apreendidos no curso. Considerando que este curso é promovido pela Promotoria Regional de Educação, com 44 municípios de abrangência é possível alcançar mais 20 Promotorias de Justiça das Comarcas de abrangência da PREDUCSM. Importante referir que ao final do curso cada participante deve entregar um projeto de aplicação das Práticas Restaurativas na sua instituição ou município.

Conclusão/Resultados:
Como resultado dos projetos que vem sendo desenvolvidos seis municípios da abrangência da PREDUCSM/MPRS já possuem Lei Municipal que implementa as Práticas Restaurativas nas Escolas e com relação ao sistema prisional destaca-se como exemplo em especial o projeto na Penitenciária Estadual de Santa Maria.

EXEMPLO DE BOA PRÁTICA RESULTANTE DO CURSO DE FORMAÇÃO EM PRÁTICAS RESTAURATIVAS NO SISTEMA PRISIONAL:

Projeto Justiça Restaurativa no Sistema Prisional

a) O referido projeto foi planejado e implementado na Penitenciária Estadual de Santa Maria;
b) A Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), órgão vinculado a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, nos termos da lei n° 5.745, de 28 de dezembro de 1968 responsável pela gestão e execução do sistema penitenciário, tem como missão promover a cidadania e a inclusão social das pessoas privadas de liberdade. De encontro a isso, desde 2011 a instituição tem incentivado o processo de qualificação dos servidores públicos através de cursos de formação em Justiça Restaurativa na busca de amenizar as precariedades que o sistema prisional apresenta devido a escassez de recursos, defasagem de efetivo funcional e a superlotação, dificuldades que comprometem o desenvolvimento das atividades voltadas a promoção de cidadania e reinserção social do preso.
   Em razão das adversidades expostas surge a necessidade de promover estratégias de intervenção que supere o modelo atual de encarceramento. A justiça restaurativa surge como nova possibilidade de trabalho, pois a utilização das práticas no ambiente prisional possibilita a humanização das relações interpessoais, através da abertura de um espaço de diálogo, de respeito mútuo, onde além de falar, aprende-se a ouvir o que o outro tem a dizer.
   O projeto possibilita aos presos conhecimento sobre as práticas restaurativas, através dos círculos de construção de paz. As autoras Kay Pranis e Carolyn Boyes-Watson referem o círculo como sendo um lugar para criar relacionamento saudável, espaço em que os participantes se conectam uns com os outros, são ouvidos respeitosamente, estimulando a reflexão.
   De acordo com Zehr (2008), a prisão desumaniza, promove e intensifica a perda da autonomia. O isolamento, inerente ao aprisionamento, provoca danos na estrutura emocional dos apenados. As práticas restaurativas produzem espaço de valorização e empoderamento, uma vez que os círculos de construção de paz proporcionam espaço seguro para desenvolver o diálogo e a humanização das relações;

c) O projeto objetiva oportunizar conhecimento dos princípios e valores da Justiça Restaurativa e da Comunicação Não Violenta as pessoas privadas de liberdade recolhidas na Penitenciaria Estadual de Santa Maria- PESM, através de círculos de construção de paz;
d) Pode ser replicado em outras casas prisionais, considerando que outros servidores também receberam a capacitação em Práticas Restaurativas na PREDUCSM/MPRS, inclusive de abrangência de outras Promotorias de Justiça.
e) O projeto proporciona atividades que objetivam possibilitar conhecimento sobre os princípios das práticas restaurativas e da comunicação não violenta aos apenados trabalhadores da Cozinha Administrativa, Canil, Manutenção Prisional, Enfermaria e Serviços Gerais da PESM, bem como os apenados recolhidos nas galerias dos módulos de vivência, através das oficinas de música, xadrez, ração e remição pela leitura, possibilitando espaço de reflexão, a fim de despertar o interesse dos apenados pelo tema da Justiça Restaurativa, viabilizando a sensibilização e qualificação na área e buscando a melhoria das relações no ambiente prisional, tornando o ambiente prisional mais saudável, humanizado e menos conflituoso.
   As ações continuarão sendo descritas e planejadas pelo setor técnico, através de quatro Técnicos Superiores Penitenciários (TSP's) facilitadores, conforme princípios dos valores e diretrizes da Justiça Restaurativa, considerando as peculiaridades e demandas dos integrantes dos grupos;
f) Cronograma: o planejamento das atividades a serem executadas é anual. A periodicidade dos encontros é quinzenal ou mensal, considerando as possibilidades do ambiente e do clima prisional. A elaboração do plano de trabalho referente às atividades, a realização dos grupos e a avaliação das ações são mensais;
g) Até o momento, o grupo de facilitadores é composto por quatro TSP's (assistente social, psicólogas e advogado). O recurso financeiro é provido por edital de chamada pública da Vara de Execuções Penais da Comarca de Santa Maria;
h) O projeto é desenvolvido na Penitenciária Estadual de Santa Maria com pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade;
i) Muitos são os resultados alcançados com o desenvolvimento desse projeto. A primeira conquista foi poder contar com o apoio da direção do estabelecimento prisional para a realização da atividade grupal. A segunda conquista foi a massiva adesão dos presos identificados como público alvo do projeto. Com a realização dos círculos de construção de paz, talvez o maior ganho seja mesmo os benefícios que a metodologia proporciona aos participantes. Após a realização dos círculos, no período de um ano, os apenados demonstraram nítida transformação do processo reflexivo, como evidencia em um dos relatos colhidos: "*Desejamos a continuidade do grupo, que por mais que para 'entrar' no grupo tenha que estar preso, o grupo nos dá uma sensação de 'liberdade'*" (V.M.J.). Outra conquista considerável que se alcançou com o desenvolvimento das práticas restaurativas é o reconhecimento da instituição pelo trabalho consolidado. Este reconhecimento é importante e indispensável na viabilização de seguir ampliando as ações para outros presos na própria penitenciária, além de outras unidades prisionais da região e do Estado.

Uma das preocupações do projeto do curso é manter uma rede ativa de práticas restaurativas, assim como o monitoramento dos trabalhos desenvolvidos. Assim, foi constituído um grupo de estudos permanente em práticas restaurativas, após a conclusão

do curso, onde concluintes podem participar do Grupo de Estudos em Justiça Restaurativa, que ocorre uma vez por mês (toda 1ª terça-feira do mês pela manhã) na Promotoria Regional de Educação de Santa Maria, para fins de aprofundamento, monitoramento e supervisão das atividades realizadas pelos facilitadores. Registre-se que o Grupo de Estudos teve seu primeiro encontro em 18 de dezembro de 2015 e tem a participação efetiva de cerca de 25 profissionais em cada encontro e mantem-se até os dias atuai (em tempo de pandemia com encontros on-line).

Salienta-se que o Projeto do curso de formação em Práticas Restaurativas da Promotoria Regional de Educação de Santa Maria foi selecionado para ser apresentado no XIV Congresso Mundial de Cultura da PAZ ocorrido em Buenos Aires em setembro de 2018, como projeto exitoso de alcance global, assim como o Projeto desenvolvido na Penitenciária Estadual de Santa Maria, o qual foi apresentado pelos Servidores Técnicos que desenvolvem o projeto.

Para fins de conclusão, apresenta-se com desafio não só no sistema prisional, mas de uma forma geral é a necessidade de apoio dos gestores para realização dos projetos na área da Justiça Restaurativa, porém entende-se que o referido curso cumpre com seu objetivo maior que é capacitar os servidores públicos de diversas áreas para que tenham ferramentas adequadas para prevenir e transformar situações de conflito, bem como promover espaços de reflexão e diálogo onde as pessoas assumam a responsabilidade por suas ações e enxerguem a possibilidade de evoluir como seres humanos, assim como a possibilidade de ressignificar o fazer de cada servidor público, que se sente valorizado e capaz de fazer a diferença nos espaços que atua.

Santa Maria, 14 de agosto de 2020.

Isabel Cristina Martins Silva
NOME